PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Â O Nº 15

A partir de 1º de Janeiro de 1956, a gratificação aos funcionários dêsta Casa será a seguinte:

Oficial de Secretaria..... Cr$ 1.000,00
Servente..... " 500,00

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 17 de Novembro de 1955.

Antonio Cordeiro Ribas
Presidente